



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 34

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 110

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 4 de fevereiro de 1969, tendo em vista as disposições do artigo 28, do Decreto-lei nº 73, de 28 de novembro de 1966, resolveu:

A alínea "c", do item II, da Resolução nº 92, de 26 de junho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) ações, ou debêntures conversíveis em ações, de sociedades de capital aberto, negociáveis em Bolsas de Valores e cuja cotação média mensal, nos últimos 3 (três) anos, não tenha sido inferior a 70% (setenta por cento) do valor nominal; ou ações novas, ou debêntures conversíveis em ações, emitidas por empresas destinadas à exploração de indústrias básicas ou a elas equiparadas por lei, registradas especificamente para esse fim no Banco Central do Brasil."

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1969. — *Ernane Galvão*, Presidente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 11.2.69, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo nº:

Banco de Investimento

a) Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-69-653 — Banco Induscred de Investimentos S.A. — De NCr\$ 5.000.000,00 para NCr\$ 15.000.000,00. A.G.E. de 23.12.68 e 10.2.69.

De 12.2.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Distribuidoras

a) Aumento de capital — Alteração contratual:

A-69-562 — Financional de Mogi das Cruzes — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 30.000,00 para NCr\$ 150.000,00. — Instrumento de 26.12.68.

b) Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-69-369 — Giro S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 200.000,00. A.G.E. de 19.10.68 e 15.1.69.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 11-2-69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

Nº 89-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Serra Caiada Ltda. Presidente Juscelino (ex-Serra Caiada — RN) — Registro SER número 3977, de 4.2.52.

Nº 90-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Carauabas Ltda. — Carauabas (RN) — Registro SER nº 1035, de 26.9.40.

Nº 91-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Escada Ltda. — Escada (PE) — Registro SER nº 1782.

Nº 92-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Goianinha Ltda. — Goianinha (RN) — Registro SER número 1490.

Nº 93-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Patu Ltda. — Patu (RN) — Registro SER nº 904.

Nº 94-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Pôrto Alegre Ltda. — Pôrto Alegre (RN) — Registro SER número 860.

Nº 95-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Santana do Matos Ltda. — Santana do Matos (RN) — Registro SER nº 1039, de 5.10.40.

Nº 96-69 — Cooperativa de Crédito Algodoeira de Campo Redondo Ltda. — Campo Redondo (RN) — Registro SER nº 4935, de 16.3.56.

Nº 97-69 — Cooperativa de Marceneiros e Carpinteiros de Maceió Limitada — Maceió (AL) — Registro SER nº 2097.

Nº 98-69 — Cooperativa Cearense de Consumo e Crédito Ltda. — Fortaleza (CE) — Registro SER número 4533, de 28-4-54.

Nº 105-69 — Cooperativa Rural Mista de São Mamede Ltda. — São Mamede (PB) — Registro SER número 4991, de 28.6.56.

Nº 106-69 — Cooperativa Tritícola Palmeirense Ltda. — Palmeira das Missões (RS) — Registro SER número 5619.

Nº 107-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Guarabira Ltda. — Guarabira (PB) — Registro SER número 638.

Nº 108-69 — Cooperativa de Crédito Rural de Bom-Jardim Ltda. —

Bom-Jardim (PE) — Registro SER nº 564.

Nº 109-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Padre Miguelino Ltda. —

Santo Antônio (RN) — Registro SER nº 1687, de 2.6.43.

b) Cancelamento de carta-patente:

Nº 913-67 — Banco de Pernambuco S.A. — Carta-patente nº I-7176, de 21.1.67, referente a Nazaré da Mata (PE).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 41 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do art. 207, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wanderley Francisco dos Santos, Mensageiro GL. 305.1 do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento.

Nº 42 — Conceder dispensa ao Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Salomão Weller da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Obras de Arte e Edifícios da Divisão de Obras.

Nº 43 — Designar o Arquiteto IC. 601.22-B, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do D.N.E.F., Ito Doblada, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Obras de Arte e Edifícios da Divisão de Obras. — *Horácio Madureira*.

4º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1969

O Chefe do 4º Distrito Ferroviário resolve:

Nº 20 — Dispensar o Auxiliar de Engenheiro, nível II-A, Agnaldo Dourado Passos, da função gratificada, símbolo 15-F, de substituto do Engenheiro Residente da Residência de Construção de Luiziana da ligação ferroviária Brasília-Pires do Rio. — *Ernesto P. M. Filho*.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1969

O Chefe da Seção de Fiscalização do 5º Distrito Ferroviário resolve:

Nº 1 — Designar o Datilógrafo, nível 9-B, Homero Ribeiro Homem para substituir eventualmente sua Secretária durante o período de 3-2 a 4-3-69. — *João Gualberto Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21

de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 01.311-65, resolve:

Nº 338 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Senhor Alcídio Simari, com instalações à Rua Goratuba nº 748, em Uberlândia, município do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

(Nº 463-B — 13-2-69 — NCr\$ 8,60)

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 1. às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do envelope estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 9.635-67, resolve:

Nº 341 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Sr. Cornélio José Fernandes Netto, proprietário do Sítio Mernoca, na localidade de Vargem do Manejo, município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 461-B — 13-2-69 — NCr\$ 8,00)

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 9.188-67, resolve:

Nº 342 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Aripino de Souza Leite, proprietário do Sítio Aripino, em Papucaia, município de Cachoeira de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 462-B — 13-2-69 — NCr\$ 8,00)

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 10.005-67, resolve:

Nº 343 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, à Sra. Geny de Lima Santana, proprietária da Fazenda Fortaleza, na localidade de Carangola, município de Carangola, no Estado de Minas Gerais. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 9.846-67, resolve:

Nº 344 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Thomaz Alves Brown, proprietário da Granja Buriti, em Itatiaia, município de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 7.782-67, resolve:

Nº 345 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Celso Goulart, proprietário de uma fazenda no Rio do Ouro, município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o

Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 9.109-67, resolve:

Nº 346 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Walter Aquino, proprietário da Fazenda Colomy, na localidade de Guapimirim, município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 1.187-68, resolve:

Nº 347 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Sr. Moysés Silveira, proprietário da Fazenda Boa Esperança, na localidade de Rio Dourado, município do 2º Distrito de Casemiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 2.797-68, resolve:

Nº 348 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Senhor Hélio Valle Strutt, proprietário do Sítio São José do Vale, na localidade de Citrolândia — Guabyrá, município de Teresópolis, no Estado do Rio de Ja-

neiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 464-B — 13-2-69 — NCr\$ 48,00)

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 10.007-67, resolve:

Nº 350 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Edison José Martins Sampaio, proprietário de um sítio na localidade de Saracuruna, 2º Distrito do município de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 466-B — 13-2-69 — NCr\$ 8,00)

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 9.845-67, resolve:

Nº 352 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Vicente Fontes Filho, proprietário do Sítio Malucha, em Areal, município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o

que consta do processo Sudepe número 2.767-68, resolve:

Nº 353 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Senhor Istvan Lantos, proprietário da Fazenda Santo Antônio de Piabanha, na localidade de Pedro do Rio, município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 2.782-68, resolve:

Nº 354 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Terezópolis Country Club (Pessoa Jurídica), na localidade Fazenda Albuquerque, município de Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 4.615-68, resolve:

Nº 357 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Cartidio Bentes de Oliveira Guimarães, proprietário do Sítio Tabatinga, na localidade de Terezópolis, município de Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 1.238-68, resolve:

Nº 358 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador ao Senhor Herbert Cecil Burrowes, proprietário do Sítio Itamarati, na localidade de Visconde de Itaboraí, município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 10.006-67, resolve:

Nº 359 — Na forma do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador, ao Senhor Rolfir Miranda Lima, proprietário da Fazenda do Rosário, em Birite, município de Botim, no Estado de Minas Gerais. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 467-B — 13-2-69 — NCr\$ 48,00)

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 8.214-68, resolve:

Nº 605 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor amador a Sra. Marina América Ferreira Bevilacqua, com instalações na Fazenda Bela Aurora, de sua propriedade, no município de Queluz, no Estado de São Paulo. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 455-B — 13-2-69 — NCr\$ 12,00)

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 6.772-68, resolve:

Nº 615 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro a firma Camasa S.A. — Indústria e Comércio da Pesca, estabelecida à Rua Marconi nº 53, 13º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 456-B — 13-2-69 — NCr\$ 12,00)

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 11.232-67, resolve:

Nº 616 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro à firma Delfim S.A. — Indústria e Comércio da Pesca, com sede e fóro à Avenida Campos Sales, nº 139-41, em Santos, Estado de São Paulo. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 457-B — 13-2-69 — NCr\$ 12,00)

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe número 9.308-68, resolve:

Nº 636 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro à firma Unimar — Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., estabelecida à Avenida do Comércio, sem número, em Salvador, Estado da Bahia. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 460 B — 13-2-69 — NCr\$ 12,00)

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 9.051-68, resolve:

Nº 620 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, con-

ceder registro como piscicultor amador ao Sr. William Farhat, com instalações na Fazenda do Sutil, de sua propriedade, na localidade de São João del Rei, ma-

nicipio de São João del Rei, no Estado de Minas Gerais. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 459-B — 13-2-69 — NCr\$ 12,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, alínea "g", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1984, de 10-1-63, publicado no Diário Oficial de 15-1-63, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6.12.66, resolve:

Nº 248. — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28.10.52, para o Quadro de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 53.377, de 31.12.63, reestruturado pelo Decreto número 61.583, de 20.10.67, de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, de 4.6.68, exarado no processo PR. 004000-68.

Para o Cargo de Trabalhador GL-402.1

- José de Paula Côrtes
- Moacyr Ramos
- Argentino Reis
- Ezequiel Ferreira
- Carlos Reis de Andrade
- Adair Pereira da Paixão
- Casemiro Antônio Alves
- Ézio Pinto dos Santos
- Murilo Lopes da Silva
- Alexandre Neves Corrêa
- Benedito Ferraz de Araújo
- Aroldo da Silva Braga
- Elisete Thomaz
- Jorge Vicente
- Valterino Isauro Gonçalves
- Wilmar Fernandes da Silva
- Napoleão Silveira
- Cleudio da Rosa Medeiros
- Adalto Vieira da Silva
- Walter Firmo Monteiro
- Hocenir Fies Menezes
- Adão Suzano de Siqueira
- Carlos Clemente da Rosa Medeiros
- Nilton Nunes de Souza
- Sebastião Azevedo Cruz Filho
- Jorge de Lima
- Antônio Basílio da Silva
- Clarismundo da Silva Almeida
- José Medeiros
- Manoel Machado dos Santos
- José Luiz da Silva
- Ivan Tunala Rezende
- Luiz Carlos Frutuoso

- Alexandre Paulo da Silva
- José Henrique de Almeida
- Wilson Nunes Ribeiro
- João Antônio da Silva Filho
- Manoel Félix dos Santos
- Joaquim Bastos
- José Luiz de Lima Filho
- Antônio de Oliveira Souza
- Nelson Amâncio
- Aroldo Urselino da Costa
- Daniel Fernandes da Silva
- Wilson Carolino da Silva
- Antônio Fonseca do Nascimento
- Mário Craveiro
- Cesário Gonçalves da Silva
- Silvio José de Oliveira
- Raberto Vieira de Faria
- Para o Cargo de Pintor A-105.8-A*
- Aguinaldo Gonçalves Freire
- Jamacir dos Santos
- Milton Gomes
- Leônidas Lourenço
- Miguel Silos Caetano
- Para o Cargo de Cozinheiro A-501.5-A*

- Jorge Ferreira da Paixão
- Antônio Rodrigues da Silva
- Angelina Leal dos Santos
- Cely de Oliveira Moreira
- Lourdes Amorim de Araújo
- Para o Cargo de Auxiliar de Artes Gráficas A-410.5*

- Jonas Viana do Carmo
- Orlando Silva Barbosa
- Estênio Dantas
- Milton Maia
- Para o Cargo de Técnico de Laboratório P.1601.12-A*

- José de Almeida Leão
- Edgard Assis Cardoso
- Wagner Martins
- Para o Cargo de Datilógrafo AF-503.7-A*

- Maria de Lima Costa
- Ernane Alves da Silva
- Sueli de Castro
- Nemésio Grijó Costa
- Anna Lúcia Hermínia Fontes
- Teresa de Castro Guinart
- Getúlio Pereira Ramos
- Régio Cordeiro
- Luiz Carlos Ferreira
- José Rodolfo de Azevedo
- José Carlos
- Edvaldo de Vasconcelos Correia
- Lúcia Alves de Souza
- Maria Auxiliadora Vieira
- Cícero dos Santos
- Regina Coeli Pimenta da Cunha
- José de Siqueira Campos

- Para o Cargo de Bibliotecário EC-101.12.A*
- Regina Lúcia da Silva
- Para o Cargo de Pedreiro A-101.8-A*
- Enoque Pedrosa Mattos Filho
- Sebastião Ferreira da Costa
- Elto Gomes da Silva
- Odilon Molena
- Antônio Ferreira

- Para o Cargo de Fotógrafo P.502-9A*
- Sérgio Dias

- Para o Cargo de Mecânico de Motores a Combustão A-1305.8-A*
- Delcídes Mofati
- Ernandes Corrêa Barbosa
- Sivaldi José da Silva
- Carlos Cezar Dias Pimenta
- Hélio Barreto, Reitor.

**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Retificações
Relação SP nº 2, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 17, de 24.1.69, págs. 157/8

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: nº 3.668, de 23.12.68 — ... Leonice Paixão da Silva, número 52.784, ... Reginamélia da Silva R. Maíra, nº 053.652, ... Maria Americana Salomão, nº 53.310, ... Benedita Mascarenhas Martins Prado, nº 53.679, ...

Leia-se: nº 3.668, de 23.12.68 — ... Leonice Paixão da Silva, número 502.782, ... Reginamélia da Silva R. Maíra, nº 503.652, ... Maria Americana Salomão, nº 503.310, ... Benedita Mascarenhas Martins Prado, nº 503.679; ...

Onde se lê: nº 3.670, de 3.12.68 ... Leia-se: nº 3.670, de 23.12.68; Onde se lê: nº 3.671, de 3.12.68 — ... João Fosco Vieira de Melo, ... Angelo Valiati, nº 104.09, ... Decio Santos Neves, nº 100.466, ... do nível 21-M para o nível 22-C ...

Leia-se: nº 3.671, de 23.12.68 — ... João Fosco Vieira de Melo, ... Angelo Valiati, nº 104.029, ... Decio Santos Neves, nº 100.446, ... do nível 21-B para o nível 22-C; ...

Onde se lê: nº 3.672, de 23.12.68 — ... Ewaldo Espindola Navarro, nº 04.725, ... Maria Coimbra Sampaio, nº 4.771, ... Aristeu Ignácio Alves, nº 0.298, ... Marzulo Benedito Figueiredo Paladini, ... Clarice Lisboa de Moraes Régio, nº 07.575, ... Raimundo Pinheiro Barbosa, número 07.950, ... Arthur Reichman ... a contar de 31.12.68, do nível 21-B para o nível Olivian, nº 206.099; do nível 20-A para o nível 21-B, por merecimento; Antônio Delgado, número 27.955, ... do nível 20-A para o nível 1-B, ...

Leia-se: nº 3.672, de 23.12.68 — ... Ewaldo Espindola Navarro, número 204.725, ... Maria Coimbra Sampaio, nº 204.871, Aristeu Ignácio Alves, nº 205.198, ... Marzulo Benedito Figueiredo Paladini, ... Clarice Lisboa de Moraes Régio, nº 207.575, ... Raimundo Pinheiro Barbosa, número 207.950, ... Arthur Reichman, ... a contar de 31.12.68, do nível 21-B para o nível 22-C, por merecimento; Antônio Olivian, nº 206.099; do nível 20-A para o nível 21-B, por merecimento; Antônio Delgado, nº 207.955, ... do nível 20-A para o nível 21-B, ...

Onde se lê: nº 3.673, de 23.12.68 — ... Maria Aldenir Noronha, número 311.463, ... José Olímpio de Mello, nº 311.369, ... Altair Silva, nº 213.13, ... Ademair de Carvalho, nº 214.32, ... Lidio de Neri, número 13.645, ... Dulce Marly Faskomy C. Ferreira, nº 12.880, ... Claudionor Casal, nº 12.749, ... Josepha Tinoco dos Santos, nº 13.239, ... Nilson José Cardoso, nº 14.336, ... Renato Gonçalves Bastos, nº 213.32, ...

Leia-se: nº 3.673, de 23.12.68 — ... Maria Aldenir Noronha, número 211.463, ... José Olímpio de Mello, nº 211.36, ... Altair Silva, número 213.132, ... Ademair de Carvalho, nº 214.325, ... Lidio de Neri, número 213.64, ... Dulce Marly Faskomy C. Ferreira, nº 212.880, ... Claudionor Cândido Casal, nº 212.749, ... Josepha Tinoco dos Santos, número 213.23, ... Nilson José Cardoso, nº 214.336, ... Renato Gonçalves Bastos, nº 213.352; ...

Onde se lê: nº 3.674, de 23.12.68 — ... Rosalina Adler Rosenrauch, nº 210.54, ... Fernando José R. de Almeida, nº 10.531, ... Dailo Antônio G. Itabigá, ... Maria da Conceição Tavora, nº 210.00, ... Alberto Edmundo Scanavino, nº 207.58, ...

Leia-se: nº 3.674, de 23.12.68 — ... Rosalina Adler Rosenrauch, número 210.546, ... Fernando José R.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**

de Almeida, nº 210.531, ... Dailo Antônio G. Itabigá, ... Maria da Conceição Tavora, nº 210.002, ... Alberto Edmundo Scanavino, nº 207.508.

Onde se lê: nº 3.676, de 26.12.68 — ... promove do nível 2-A para o nível 21-B, ... Cyro Penna, número 01.587, ... Torna sem efeito, consequentemente, a promoção de Solange Louise Lacoste, nº 201.746, a contar de 31.12.68 — Promove na série de classes de Assistente Social ...

Leia-se: nº 3.676, de 26.12.68 — ... promove do nível 20-A para o nível 21-B, ... Cyro Penna, número 201.587, ... Torna sem efeito, consequentemente, a promoção de Solange Louise Lacoste, nº 201.746, a contar de 31.12.68, efetuada pela PTC-SP 3.301, de 9.8.68. PT-número 3.677, de 26.12.68 — Promove na série de classes de Assistente Social.

Relação SP nº 3, de 1969
**GRUPO DO REGIME E DA
MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Onde se lê: nº 3.690, de 7.1.196 ... Leia-se: nº 3.690, de 7.1.69;

Onde se lê: nº 3.691, de 8.1.69 — ... da Lei nº 1.711-52, da Portaria nº 36, de 6.3.67, ...

Leia-se: nº 3.691, de 8.1.69 ... da Lei nº 1.711-52, ficando, em consequência, excluída da Portaria nº 36, de 6.3.67.

Relação INPS nº 5 de 1969
**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Onde se lê: nº 179, de 16.12.68 — Exonera, a pedido, a contar de 3 de agosto de 1968, Ruy Al — Dias Neto...

Leia-se: nº 179, de 16.12.68 — Exonera, a pedido, a contar de 1.9.68 — Cesar Dias Neto.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

Onde se lê: nº 1, de 2.1.69 — ... Leia-se: nº 1.452, de 2.1.69.

Relação INPS nº 13, de 1969
PORTARIAS
**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO PARANA**

Nº 44, de 24.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Leonel Prado Martins, nº 400.270, Procurador de 1ª Categoria.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO DE JANEIRO**

Nº 107, de 8.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lígia de Souza Lima, nº 100.458, Escriturário, nível 10 nº 110, de 21.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Lauro Vieira Motta, número 600.161, Procurador de 2ª Categoria.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM SÃO PAULO**

Nº 526, de 24.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a José Freitas Nobre, nº 207.126, Procurador de 1ª Categoria.

Determinações de Serviço
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO CEARA**

Nº 1.221, de 21.1.69 — Dispensa, a pedido, Valderilo Saldanha Fontenele, nº 422.663, da função gratificada de Assessor do Superintendente Médico (I), 5-F, e designa Lázaro Marcos de Medeiros, nº 651.172, para exercer a referida função gratificada.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**

Nº 3.872, de 13.1.69 — Dispensa, a contar de 17.2.68 — Helena Fraga Arruda Leite, nº 300.404, da função gratificada de Chefe de Seção de Pessoal (F), 5-F, na Agência em Bauru, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 3.873, de 13.1.69 — Designa Antônio de Campos Fraga Júnior, nº 306.747, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Pessoal (F), 5-F, na Agência em Bauru; nº 3.876, de 14.1.69 — Designa Leonarda Carranza Fonseca, nº 601.816, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Recebimentos, 4-F, na Tesouraria Nove de Julho, da Divisão Financeira, na Coordenação Financeira, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Seção de Recebimentos Diversos, 5-F, na citada Coordenação nº 3.877, de 14.1.69 — Designa Francisco Manoel de Souza, nº 402.053, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Recebimentos Diversos, 5-F, na Tesouraria Nove de Julho, da Divisão Financeira, na Coordenação Financeira, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Análise e Preparo de Recebimentos, 6-F, na Tesouraria Central, da citada Coordenação; nº 3.878, de 14.1.69 — Designa Benedito de Barros, número 230.347, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Análise e Preparo de Recebimentos, 6-F, na Tesouraria Central, na Divisão Financeira, na Coordenação Financeira; nº 3.881, de 14.1.69 — Nomeia Jorge Hajnal, nº 408.479, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional Adjunto para as Procuradorias Locais, 5-C, na Procuradoria Regional; nº 3.882, de 14 de janeiro de 1969 — Nomeia João Borges do Amaral, nº 600.457, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional Adjunto de Consultoria, 6-C, na Procuradoria Regional, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Procurador Assistente, 6-C, na citada Procuradoria; nº 3.883, de 14.1.69 — Nomeia Gerson Soares, nº 404.816, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, 6-C, no Gabinete do Procurador Regional Adjunto de Consultoria, na Procuradoria Regional.

Relação INPS nº 14, de 1969
PORTARIAS
**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO AMAZONAS**

Nº 13, de 30.12.68 — Exonera, a pedido, a contar de 13.11.68, Nilson Cavalcanti Vasconcelos, nº 651.555, do cargo de Médico, nível 21.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA**

Nº 668, de 23.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.6.68, José Cavalcante Silva, nº 417.884, do cargo de Operador de Raios X, nível 9; número 669, de 27.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Francisco Vieira, nº 613.499 — Escriturário, nível 8; nº 671, de 27 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Luiza Miranda Sampaio Corrêa, nº 302.188 — Oficial de Administração, nível 14; nº 672, de 27.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 21.5.68, Idê Pinel Giordani Cesar, nº 411.931 do cargo de Escriturário, nível 10; nº 673, de 27.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 3.2.68 — Célia Araújo de Re-

zende, nº 408.008, do cargo de Escriturário, nível 8; nº 674, de 27.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Thereza de La Peña Salgado, nº 204.396 — Oficial de Administração, nível 14; nº 679, de 29.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Vieira da Silva, nº 400.078, Procurador de 1ª Categoria; nº 683, de 29.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Alayde Fonseca Osório, nº 200.381 — Técnico de Administração, nível número 20.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM GOIÁS**

Nº 19, de 24.1.69 — Exonera, a pedido, a partir de 1.2.69 — Alberani Nitalbert Gonçalves Leite, nº 106.752, do cargo de Médico, nível 21.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 188, de 15.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Edy Miranda Monteiro dos Santos, número 303.064, Oficial de Administração, nível 12; nº 189, de 21.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Elisa de Carvalho, nº 203.737, Procurador de 2ª Categoria.

Determinações de Serviço
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PARANA**

Nº 1.039, de 27.1.69 — Designa Marli Wargha Baptista, nº 412.215, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno de Orientação e Assistência (I), 11-F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**

Nº 3.829, de 6.1.69 — Declaro vago, a contar de 3.1.69, o cargo em comissão de Diretor de Serviços Médicos (T), 6-C, tendo em vista o falecimento de seu titular José Augusto Lefevre, nº 700.104, ocorrido naquela data; nº 3.859, de 8.1.69 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.11.68 — Osias Francisco de Oliveira, nº 503.291, da função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão Médica (M), 3-F, na Agência em Santos; nº 3.863, de 9 de janeiro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.3.68 — Dugan Ramos de Oliveira, nº 304.042, da função gratificada de Assistente do Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), 5-F, na Agência em Jundiá; nº 3.893, de 15.1.69 — Designa José Andrade Grillo, nº 700.312, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão Médica (M), 3-F, na Agência em Santos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO**
Relação nº 24, de 1969
**PORTARIA DE 29 DE JANEIRO
DE 1969**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 157 — Dispensar, em virtude de haver sido autorizado o seu afastamento para ter exercício no Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Maria Helena Santos, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 1.910.675, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Central de Revisão de Cálculos (PSR), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1969

Nº 161 — Dispensar o servidor Agilberto Muniz Teles, Escriturário, nível 1-B, matrícula nº 1.282.001, do desempenho dos encargos de Auxiliar, com gratificação de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) mensais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40, tendo em vista constante do processo nº 4.355-69 e de acordo com a tabela aprovada pelo Sr. Presidente da República, publicada no D. O. de 2 de março de 1967, resolve:

Nº 162 — Designar Mathilde Palhano de Almeida Ferreira, Inspetor de Seguros, nível 20, matrícula nº 2.124.657, ponto nº 15.428, para os encargos de Auxiliar, com a gratificação de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) mensais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 164 — Designar Ermelinda Cunha, enfermeira, nível 22-C, matrícula número 1.912.088, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F de Enfermeiro chefe (ACK), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 165 — Conceder aposentadoria, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea a da Constituição Federal, a Maria Alcina de Souza Aguiar, Tesoureira de 3ª Categoria, matrícula 1.268.746.

Nº 166 — Dispensar Zoraide Alves, empregado 6-F, matrícula nº 1.557.433, cargo de Assistente-Adjunto, com gratificação de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40, e de acordo com a tabela aprovada pelo Sr. Presidente da República, publicada no D. O. de 2-3-67, resolve:

Nº 167 — Designar Gabriela Heredia Martel, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.115, para desempenhar o cargo de Assistente-Adjunto, atribuindo-lhe a gratificação de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais.

Relação nº 25-693

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 169 — Tornar sem efeito na forma do artigo 14, da Lei nº 1.711, de 20 de outubro de 1952, a Portaria número 2.706, de 3 de julho de 1962, que deu em caráter interino João Figueiredo Coutinho, para o cargo de Oficial de Seguros, nível 12-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 172 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF — nº 273, de 4 de novembro de 1968, que designou Georgete Ferreira dos Santos, Servente, nível 1-B, matrícula 2.125.577, para substituir o Encarregado da Turma de Controle de Caixa (DCC), da Seção de Classificação e Empenho (DFC), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 173 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 8, de 10 de janeiro de 1969, que designou Maria Tereza Coelho Ferreira Santos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.285.523, para substituir Sady Nagib Nemer, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (RJH), da Seção Administrativa (RJA), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 174 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 6, de 10 de janeiro de 1969, que dispensou Maria Tereza Coelho Ferreira Santos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.285.523, de substituta de Desidéria Gonçalves Pereira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (RJJ), da Seção Administrativa (RJA), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 175 — Considerar aposentado, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Henrique de Araújo, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula 1.033.234, com os proventos fixados em 20/35 (vinte e cinco avos) do cargo.

Nº 176 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 7, de 10 de janeiro de 1969, que designou Irma Ferreira Igreja, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.382.446, para substituir Desidéria Gonçalves Ferreira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (RJJ), da Seção Administrativa (RJA), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DP-12, DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40, considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Selda Baraúna Lima Joazeiro, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 1.047.660, ponto 6.849, para substituir a Chefe da Seção Local de Seguros Sociais (PLS), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 28 de janeiro de 1969

Estado do Rio

HBF — 49.194 — Zeni Barbosa da Silva — Indefiro a habilitação de Dona Antonieta Campos Barbosa, por falta de amparo legal.

Guanabara

HBF — 7.215 — Antônio Carneiro — Defiro o pedido de pensão mensal vitalícia, formulado pela Sra. Maria Lina de Almeida, na qualidade de companheira do ex-segurado, nos termos do Decreto-lei 7.485-45.

São Paulo

HBF — 25.581 — Oswaldo Rosa — Homologo a habilitação de Da. Maria Soledade da Silva, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira, nos termos do Decreto-lei número 7.485-45.

Relação nº 26, de 1969

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 177 — Designar Willy Diniz Lewin, Redator, nível 21-B, matrícula nº 1.911.184, para substituir, em seus impedimentos eventuais, Aídyl Maria Ferreira, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Redação (FBR), da Divisão de Relações Públicas (PB), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Relação nº 27, de 1969

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 182 — Dispensar, a pedido, Eugênio Pereira Cardoso, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula número 1.054.522, ponto nº 5.683, da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Local de Impostos e Taxas (CLT), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 183 — Designar Guilherme Victor Martinez de Lima Câmara, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.429, ponto nº 13.623, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F de Chefe da Seção Local de Impostos e Taxas (CLT), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 184 — Designar Néa Rogério da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.257, para substituir, nos impedimentos eventuais, King de Freitas Nogueira da Câmara na Função Gratificada, Símbolo 6-F de Chefe da Seção de Mecanografia e Arquivo (PAM), do Gabinete da Presidência (PA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Revogar a Portaria nº 1.868, de 30 de novembro de 1966, que designou Maria de Lourdes Cruz e Souza, para a mesma função.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº DA-21 DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, resolve:

Art. 1º Designar Nelson Alves de Lima, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.632, para substituir Eclésias de Souza Teixeira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Revisão (ADR), da Seção de Análise (APD), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução DA-86, de 10 de agosto de 1966, que designou Neusa Pires de Oliveira Escriturária, nível 10, para a mesma função.

GABINETE DO PRESIDENTE

Relação nº 31, de 1969

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 204 — Designar Douglas Ribeiro Otero, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.047.665, para substituir Ilza de Carvalho na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (PAA), do Gabinete da Presidência (PA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no atual impedimento do substituto eventual Carly Maia Brandão. — *Tarciso Matta*.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve:

Nº 9 — Revogar a Resolução número DS-41, de 4 de abril de 1968, que designou José Ribeiro, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.035.634, ponto nº 13.583, para substituir eventual de Maria Olívia Motta de Miranda, Chefe da Seção de Controle dos Órgãos Locais (SDC) da Divisão de Riscos Diversos (DSD).

Nº 10 — Designar Léa Pereira da Cruz, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 1.037.703, ponto nº 6.614, para substituir o Encarregado da Turma de Pagamentos de Comissões (SELG), da Seção de Pagamentos de Seguros Ramo-Vida (SLP), da Divisão de Seguro Ramo-Vida (DSV), Tito Lívio de Araújo Passos, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DS-99, de 12 de agosto de 1966.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 138 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado

instaurar pela Ordem P. 67/1300, de 1-8-67, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22-12-52, aplicar ao indiciado, Antônio Rubens Knoll, a pena de demissão, na conformidade do prescrito no art. 191, II, do Estatuto dos Funcionários do IBC. — *Orlando Mascarenhas*, Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO CNEN Nº 2-69

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 309ª sessão, realizada a 29 de janeiro de 1969, resolve:

Em decorrência da Lei nº 5.299-67 e Decreto nº 62.661-68, que o salário de

Estagiário será de 80% do salário-base estabelecido nas Tabelas Salariais, correspondente ao emprego para o qual fará o estágio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1969.
— Paulo Ribeiro de Arruda, membro.
— Uriel da Costa Ribeiro, Presidente
— J. R. Andrade Ramos, membro.
— Hervásio G. de Carvalho, membro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 42 — Designar o Escriurário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Walter Antunes da Silva, Assessor Técnico, símbolo 1-F, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar como Agente Pagador do 3.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, nas faltas e impedimentos de Durval Borba Santos, Agente Pagador do mesmo Distrito.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento,

usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 44 — Dispensar o Escriurário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Hélio Pinto de Carvalho, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 11.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Nº 45 — Designar o Escriurário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Hélio Pinto de Carvalho, lotação do 11.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário de Engenheiro Chefe do 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Arbitrar em 3 (três) meses de vencimento a Ajuda de Custo nos termos dos artigos 127 a 130 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 46 — Exonerar, a pedido, o Agregado 1-F, José Eraga Vieira da Fonseca, do Quadro de Pessoal deste Departamento, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas. — Carlos Krebs Filho.

Retificação

Na Portaria de 18-11-68, publicada no Diário Oficial de 28-11-68, onde se lê:

Portaria nº 66;

Leia-se:

Portaria nº 66.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Aditamento ao convênio celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano, número 90, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada «CNEN», e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, representado por

seu Presidente, Almirante Octacílio Cunha, neste ato denominado «Beneficiário», com a interveniência do Departamento de Radioatividade, representado por seu Chefe, Dr. Hervásio Guimarães de Carvalho, deliberam assinar o presente termo aditivo ao convênio celebrado em 4 de junho de 1968.

Cláusula I — Os recursos financeiros, para atendimento do disposto na cláusula I, e destinado ao Departamento de Radioatividade, serão de NCr\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos cruzeiros novos) a serem fornecidos pela CNEN, em moeda nacional, para aplicação constante do Anexo I e Anexo I.a que fazem parte integrante deste convênio.

Cláusula II — O auxílio será fornecido em uma parcela de acordo com o plano indicado no Anexo I e Anexo I.a, que fazem parte integrante deste convênio.

Cláusula III — Ficam mantidas, com exceção do disposto no presente termo, todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 4 de junho de 1968.

E, por estarem assim justos e acordados firmam o presente termo de aditamento que vai assinado pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1968. — Uriel da Costa Ribeiro, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — Octacílio Cunha, Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. — Hervásio Guimarães de Carvalho, Chefe do Departamento de Radioatividade.

Testemunhas: Corina Telles — Teresinha Curvelo.

ANEXO I.A

Construção de Câmara de Alvos — NCr\$ 10.200,00.

(Nº 444-B — 13-2-69 — NCr\$ 27,00)

Térmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano, número 90, nesta cidade, representada por seu Presidente Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada CNEN e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, representado por seu Presidente, Almirante Octacílio Cunha, neste ato denominado Beneficiário, com a interveniência da Divisão do Acelerador Linear, representado por seu Chefe, Engenheiro Argus Fagundes Ourique Moreira, acordam em assinar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 24 de junho de 1968.

Cláusula I — Os recursos financeiros, para atendimento do disposto na cláusula I, serão de NCr\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem cruzeiros novos), a serem fornecidos pela CNEN, em moeda nacional, para aplicação constante do Anexo I que faz parte integrante deste Convênio.

Cláusula II — Ficam mantidas, com exceção do disposto no presente Termo todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 24 de junho de 1968.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este Termo, em seis (6) vias de igual teor, que vai assinado pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1968. — Uriel da Costa Ribeiro, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — Octacílio Cunha, Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. — Argus Fagundes Ourique Moreira, Chefe da Divisão do Acelerador Linear.

Testemunhas: Corina Telles — Teresinha Curvelo.

ANEXO I

A — Distribuição do Auxílio Concedido: 1 — Material:

Sistema de pré-grupamento — NCr\$ 6.000,00;

Matérias-primas — NCr\$ 3.500,00;
Sistema eletro magnético de transporte do feixe — NCr\$ 18.100,00;

2 — Pessoal:

Pessoal Técnico — NCr\$ 3.500,00.

Total — NCr\$ 31.100,00.

(Nº 445-B — 13-2-69 — NCr\$ 28,00)

Contrato de Locação do imóvel sito Rua Presidente Olegário Maciel número 334, apt. 203, Araxá, Estado de Minas Gerais, que entre si fazem Tomaz de Aquino Pereira Goulart José Ferreira de Avila, como locatários, e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, como locatária.

Felo presente instrumento de contrato de locação, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano nº 90, nesta cidade, representada por seu Presidente, Professor Uriel da Costa Ribeiro, na qualidade de outorgante locatária, e do outro lado, como outorgante locadores, o Sr. Tomaz de Aquino Pereira Goulart, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Araxá, Estado de Minas Gerais e José Ferreira de Avila, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Araxá Estado de Minas Gerais têm entre si justo e acordado a locação do apartamento nº 203 do Edifício Goulart Dumont, sito à Rua Presidente Olegário Maciel nº 334, em Araxá, Estado de Minas Gerais, de propriedade dos «Locatadores», sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I — Prazo — A presente locação é estipulada pelo prazo de um (1) ano, com início a partir da data da assinatura do presente contrato pelo Presidente da CNEN, ressalvado o pronunciamento da Comissão Deliberativa (Lei nº 4.370-64, art. 6º).

Cláusula II — Aluguel — O aluguel mensal a vigorar durante o prazo convencional é de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), que será pago até o décimo (10º) dia do mês seguinte ao vencido.

Subcláusula única — Durante o prazo de vigência do presente contrato (1) ano não será devido qualquer aumento do aluguel convencional.

Cláusula III — Encargos e Tributos — Correrão por conta da «Locatária» somente as tarifas referentes a água e luz, correndo quaisquer outros encargos e tributos relativos ao imóvel em causa, por conta dos «Locadores». O presente contrato está isento de selos nos termos da Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964.

Cláusula IV — Destinação — O imóvel locado será destinado a instalação das dependências do Departamento de Física Nuclear do Material Radioativo em Araxá.

Cláusula V — Obrigações — Constitui obrigação da «Locatária»:

a) manter o imóvel em perfeitas condições de conservação e limpeza;

b) não realizar qualquer modificação no imóvel sem permissão escrita dos «Locadores», não gozando do direito de retenção, por ocasião da devolução do imóvel locado por benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

c) realizar as pequenas reparações de estragos, cabendo as demais aos «Locadores» (Art. 1.206, do Código Civil);

d) não sublocar, ceder ou emprestar imóvel locado, a não ser por consentimento expresso dos «Locadores».

Cláusula VI — Alienação do Imóvel — O presente contrato continuará em plena vigência no caso de ser alienado o imóvel em causa.

Cláusula VII — Autorização — O presente contrato é autorizado tendo em vista a Lei nº 4.118, de 27 de agosto

de 1962, correndo a despesa à conta da categoria econômica: 3.0.0.0 — Despesas Correntes: 3.1.0.0 — Despesas de Custeio: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros: 10.00 — Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio, no corrente exercício, e, em 1969, pela dotação que para tal fim for consignada no orçamento da CNEN, devendo ser submetido à Comissão De-

liberativa para os efeitos do artigo 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Cláusula VIII — Fôro — As partes contratantes elegem o fôro da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em

C. (seis) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1968. — *Uriel da Costa Ribeiro*, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — *Tomaz de Aquino Pereira Goulart*, Locador. — *José Ferreira de Avila*, Locador.

Testemunhas: *Vilma Maria Fernandes* — *Raquel A. Lage*. (Nº 443-B — 13-2-69 — NCr\$ 49,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1-CPC/69

AVISO

Tornamos público que no dia 21 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Comissão Permanente de Concorrências, serão recebidas propostas para a elaboração do Estudo de viabilidade da diretriz do Tronco Sul entre Campinas e Garganta do Bonsucesso no

EDITAIS E AVISOS

Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 131-68 de 23-8-68 do Conselho Ferroviário Nacional.

Os interessados poderão obter o Edital e demais elementos, bem como todas as informações necessárias na sede da Comissão Permanente de Concorrências à Rua do Mercado nº 34, 17º andar, Rio, Guanabara.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1969. — *João Carlos Gurgel Barbosa*, Presidente da C.P.C.

BANCO DO BRASIL S. A.
Carteira de Comércio Exterior
COMUNICADO Nº 259

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., de conformidade com o disposto nos itens II e VI da Resolução nº 12, de 10.3.67, do CONCEX, torna público que a partir desta data, passarão a vigorar as seguintes bases mínimas de preços para exportação de algodão em pluma da região meridional do País em dólares americanos ou seu equiva-

lente em outras moedas F.O.B.. por libras-pêso:

tipos de fibra	US\$ por libra-pêso
2	0,23.30
3	0,23.00
4	0,22.70
4/5	0,22.40
5	0,22.00
5/6	0,21.00
6	0,20.00
6/7	0,19.10
7	0,18.35
7/8	0,17.35
8	0,16.25
9	0,14.75
sh. a 9	0,13.25

Rio de Janeiro (GB), 11 de fevereiro de 1969. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor — *Fernando de Souza Oliveira*, Gerente de Exportação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**(REGULAMENTO)****DIVULGAÇÃO N.º 1.034****PREÇO: NCr\$ 4,00****A VENDA****Na Guanabara****Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1****Agência I: — Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal****Em Brasília****Na sede do DIN****ESTÍMULOS FISCAIS****Com as alterações do Decreto-lei n.º 238 de 28-2-67,
e da Lei n.º 5.308, de 7-7-67****DIVULGAÇÃO N.º 1.022****PREÇO: NCr\$ 0,25****A VENDA****Na Guanabara****Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1****Agência I: Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal****Em Brasília****Na sede do D.I.N.****PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16**